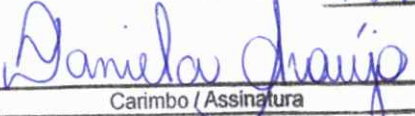




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1776</u>	
DATA: <u>17 JUN 2025</u>	HORA: <u>7.24</u>
 Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO 509 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

**“INDICO AO EXECUTIVO, PAGAMENTO EM REGIME DE
PARIDADE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL.”**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando a previsão contida na Emenda Constitucional N° 41/2003, no que tange ao direito de paridade aos servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e cumpriram demais requisitos legais;

Considerando a recente aprovação nesta Casa de Leis do PL N° 22/2023 que “Dispõe sobre o reajuste do PCCR dos Profissionais do Magistério Público do Município de Gurupi, garantindo expressamente a extensão do piso salarial nacional aos servidores aposentados em regime de paridade”.

Face ao exposto, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que que realize o efetivo pagamento do piso salarial nacional aos profissionais do magistério aposentados.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.11
12:42:27 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD